



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 629ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 629ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Simone Monteiro de Araujo, Mariza de Almeida Moreira, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Marcelo Pereira e Donald Bello de Souza. Justificada a ausência da Conselheira Mariza Lomba Pinguelli Rosa. Esta sessão se constitui em Plenária Pública e é presidida pela Vice – Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Dando início à sessão, a Vice – Presidente faz o convite para a palestra da Professora Magda Soares, que versará sobre as dificuldades na alfabetização e será realizada no próximo dia 31 de julho, a partir das 9 horas, na Escola de Formação de Professores Paulo Freire. A seguir, são aprovadas as atas das 625ª e 626ª sessões. Após a leitura e alteração, é igualmente aprovada a ata da 627ª sessão. Continuando os trabalhos, são agendadas as sessões do próximo mês, as quais ocorrerão nos dias 07/08, 14/08, 21/08 e 28/08, no qual realizar-se-á a Plenária Pública. Dando prosseguimento à sessão, são aprovados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Celeste, o de nº 10/2012 - "Encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola SEAROM"; pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 11/2012 - "Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil do Centro Comunitário Irmãos Kennedy, mantido pelo Centro Comunitário Irmãos Kennedy LTDA"; pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 12/2012 – "Concede prazo de 60 (sessenta dias) à Associação de Moradores da Restinga, para regularizar as atividades de Educação Infantil da Creche Comunitária Oswaldo Damasceno" e o de nº 13/2012 – "Concede prazo de 60 (sessenta dias) à Creche Escola Espaço da Criança LTDA., para regularizar as

atividades do Espaço Criança". Pela Conselheira Mariza Lomba (lido pela Conselheira Simone Araujo) o de nº 14/2012 – "Concede prazo de 60 (sessenta) dias para o Centro Educacional Mattos Cavalcante LTDA. sanar irregularidade". E, por mais nada haver a declarar, eu, Salette Monteiro de Barros, matrícula 10/094995-8, em substituição à Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
SECRETÁRIA DO CONSELHO
MATRÍCULA 11/094.175-7